

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.824, DE 29 DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, **caput**, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos art. 54 e art. 55, § 3º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

I - ampliar os limites estabelecidos para os órgãos relacionados nos Anexos I e II até os montantes de R\$ 9.513.664.335,00 (nove bilhões, quinhentos e treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais) e de R\$ 11.922.751.062,00 (onze bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais), respectivamente;

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos I, II, VII, VIII e X ao Decreto nº 8.670, de 2016, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles
Esteves Pedro Colnago Júnior

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

Órgãos	PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Demais Despesas Discricionárias	Total
	Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total				
I - LIMITES ATÉ OUTUBRO							
20000 Presidência da República	0	0	0	63.891.638	4.915.868	804.749.410	873.556.916
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	317.789.999	342.454.686	1.393.412.722	2.053.657.407
24000 Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	237.077.708	237.077.708	115.894.535	29.044.696	3.557.051.169	3.939.068.108
25000 Min. da Fazenda	0	0	0	393.728.525	0	3.183.767.331	3.577.495.856
26000 Min. da Educação	350.000.000	950.127.366	1.300.127.366	8.743.007.973	362.983.324	22.515.912.321	32.922.030.984
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	150.000.000	0	150.000.000	28.016.815	5.497.469	795.059.424	978.573.708
30000 Min. da Justiça	0	0	0	264.712.048	96.110.418	2.538.640.499	2.899.462.965
32000 Min. de Minas e Energia	0	87.400.272	87.400.272	64.517.842	0	3.315.592.195	3.467.510.309
35000 Min. das Relações Exteriores	0	0	0	418.187.567	483.824	1.667.293.822	2.085.965.213
36000 Min. da Saúde	272.000.000	653.178.507	925.178.507	76.568.523.268	4.137.615.042	16.306.104.769	97.937.421.586
39000 Min. dos Transportes	1.870.000.000	4.943.133.351	6.813.133.351	316.181.428	4.840.165	467.753.899	7.601.908.843
40000 Min. do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	477.474.806	18.701.559	1.923.821.284	2.419.997.649
41000 Min. das Comunicações	0	439.835.388	439.835.388	26.857.252	6.945.443	211.303.018	684.941.101
42000 Min. da Cultura	0	56.912.499	56.912.499	32.910.626	95.120.942	529.677.386	714.621.453
44000 Min. do Meio Ambiente	0	0	0	60.934.932	4.892.458	654.214.505	720.041.895
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	623.394	623.394	1.440.844.950	386.970	675.320.739	2.117.176.053
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	0	0	0	257.124.740	105.124.949	1.161.183.682	1.523.433.371
51000 Min. do Esporte	0	367.372.094	367.372.094	61.081.710	316.242.731	586.187.639	1.330.884.174
52000 Min. da Defesa	150.000.000	3.702.781.337	3.852.781.337	6.238.047.289	252.682.205	5.506.083.817	15.849.594.648
53000 Min. da Integração Nacional	480.000.000	2.149.187.680	2.629.187.680	57.156.951	351.630.693	348.907.836	3.386.883.160
54000 Min. do Turismo	0	0	0	4.194.858	269.959.593	248.368.663	522.523.114
55000 Min. do Des. Social e Combate à Fome	0	118.030.964	118.030.964	28.594.493.164	85.015.743	2.306.571.055	31.104.110.926
56000 Min. das Cidades	0	8.002.907.462	8.002.907.462	71.749.845	1.224.375.201	521.072.816	9.820.105.324
57000 Min. das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Dir. Humanos	0	0	0	1.946.008	48.595.106	228.615.758	279.156.872
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	120.000	0	4.868.123	4.988.123
62000 Secretaria de Aviação Civil	100.000.000	1.181.854.656	1.281.854.656	10.816.500	774.118	609.854.819	1.903.300.093
63000 Advocacia-Geral da União	0	0	0	55.686.198	483.824	400.535.250	456.505.272
66000 Controladoria-Geral da União	0	0	0	17.533.212	0	78.252.352	95.785.564
68000 Secretaria de Portos	0	570.892.935	570.892.935	4.023.914	483.824	60.285.663	635.686.336
71000 Encargos Financeiros da União	0	41.594.394	41.594.394	0	0	1.033.444.583	1.075.038.977
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	0	0	0	121.227.277	0	12.481.891	133.709.168
74000 Operações Oficiais de Crédito	0	0	0	0	0	452.815.972	452.815.972
Reserva para Emendas de Bancada Estadual	0	0	0	0	0	0	0
Reserva para Emendas Individuais	0	0	0	0	21.551.041	0	21.551.041
TOTAL ATÉ OUTUBRO	3.372.000.000	23.502.910.007	26.874.910.007	124.828.675.870	7.786.911.892	74.099.204.412	233.589.702.181

Órgãos	PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Demais Despesas Discricionárias	Total
	Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total				
II - LIMITE ATÉ DEZEMBRO							
20000 Presidência da República	0	0	0	63.891.638	4.915.868	821.218.810	890.026.316
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	317.789.999	342.454.686	1.548.521.115	2.208.765.800
24000 Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	279.100.160	279.100.160	115.894.535	29.044.696	3.985.468.180	4.409.507.571